

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado Leong Hong Sai, a 29 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0168/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa a 6 de Fevereiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 6 de Fevereiro de 2026:

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) já definiu um mecanismo de fiscalização para as vias principais de Macau, onde se inclui a Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, mandando, mensalmente, pessoal para fiscalização. Caso forem detectadas danificações nas vias, proceder-se-á à reparação de forma ordenada e priorizada. Em 2025, foram realizadas mais de 100 fiscalizações às vias e passeios da zona da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida.

A Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida é uma das artérias principais mais movimentadas e utilizadas pelos transeuntes e veículos em Macau. Actualmente, foi adoptado o betão de grande durabilidade como material de pavimentação, todavia a intensidade do tráfego, a utilização frequente e o envelhecimento do sistema de drenagem são factores que podem causar diferentes graus de danos ao pavimento. A repavimentação em grande escala na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida terá um grande impacto no trânsito, portanto, apenas tem sido aplicada a reparação

parcial na sua manutenção. Futuramente, o IAM vai avaliar o estado das danificações do troço referido, em coordenação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e as partes interessadas das obras viárias para fazer um planeamento. Sob o pressuposto de reduzir escavações repetidas e salvaguardar a segurança dos utentes, iniciar-se-ão as obras de optimização geral da via em tempo oportuno, no sentido de aumentar a durabilidade e segurança na sua utilização.

Relativamente ao sistema pedonal da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, igualmente mencionado na interpelação, devido à estreiteza das vias naquela zona, os passeios dos dois lados estão limitados pelas lojas e entradas dos edifícios. Este Instituto irá organizar, em conjunto com os serviços competentes, os trabalhos de optimização e reordenamento em tempo oportuno, de acordo com a situação de utilização das vias públicas e o desenvolvimento da comunidade, entre outros factores.

Aos 26 de Fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng